



Ofício Circular nº 252/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Processo: 0000307-14.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de falsificação em escritura pública de rerratificação.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o inteiro teor do expediente ID 5458122 e da Decisão ID 5980939, ambos em anexo, desta Corregedoria-Geral da Justiça, informando sobre indícios de falsificação de escritura pública de rerratificação supostamente lavrada no Cartório Cezar e Cavalcante da Comarca de Caridade/CE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258555995

Nome original: ofício 38 cgj.pdf

Data: 30/01/2025 15:37:56

Remetente:

Adriana Mayara Coutinho Damasceno

Comarca de Eusébio - 1ª Vara Cível

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 38 2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Eusébio

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3108-1768, Eusébio-CE

E-mail: eusebio.1civel@tjce.jus.br

Ofício n.º 38/2025

Eusébio-CE, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedoria Geral de Justiça

Fortaleza/CE

Assunto: Comunicação

Senhora Corregedora-Geral,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ofício n. 326/2024, de lavra do Cartório do 2º Ofício de Eusébio-CE, bem como despacho deste juízo, para fins de conhecimento.

Respeitosamente,

ANNE CAROLLINE
FERNANDES
DUARTE:05897993475

Assinado de forma digital por
ANNE CAROLLINE FERNANDES
DUARTE:05897993475
Dados: 2025.01.30 15:17:10 -03'00'

Anne Caroline Fernandes Duarte

Juíza de Direito titular da 1.ª Vara Cível de Eusébio
Corregedora permanente das serventias extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258555996

Nome original: Oficio_nº_326.2024___Pedido_149570___mt_8253___pdf

Data: 30/01/2025 15:37:56

Remetente:

Adriana Mayara Coutinho Damasceno

Comarca de Eusébio - 1ª Vara Cível

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 38 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620248481867

Nome original: Ofício nº 326.2024 - Pedido 149570 - mt 8253.pdf

Data: 06/12/2024 16:26:42

Remetente:

Carlos Facundo Filho

Eusébio - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Registro sobrestados - Apuração de Falsificação - Art. 1.034, §3º, do Provimento 04
2023 da CGJCE



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**

TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO

SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA

AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, 1095 – CENTRO

EUSEBIO/CE – CEP: 61.760-046

FONE (085) 3260-1836 – 3260-4831 – 3260-2462

www.cartoriofacundo.com.br

Ofício nº 326/2024

A Ilustríssima Senhora Juíza Corregedora

Fórum do Eusébio/CE

Av. Eusébio de Queiroz, s/n, Centro, Eusébio/CE, Fone/Fax: 3260-1003, e-mail:
eusebio2@tjce.jus.br

Ref. Registros sobrestados. Apuração de Falsificação – Art. 1.034, §3º, do provimento
04/2023 da CGJCE.

Exma. Sra. Juíza,

O titular do Cartório Facundo, 2º Ofício da Comarca de Eusébio/Ceará, vem à
presença de V. Exª. informar o que se segue:

Foi apresentada **uma Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no
Cartório Cezar e Cavalcante- Caridade- CE, datada de 05/03/2014, às fls. 135, do
livro 101**, relativo à retificação da forma de pagamento do imóvel da **matrícula nº 8253**
cujo **proprietária é IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA**,
qualificada conforme matrícula em anexo.

Informamos que o título foi protocolado nesta serventia em **02/12/2024**, sob a
prenotação 70933, tendo como outorgada a empresa acima informada, como outorgante
BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e
como INTERVENIENTES ANUENTES Luiza Helena França de Paula e Darly Cardoso
Farias.

Em análise ao título, verificamos que foi lavrado em 05/03/2014, emitido um 2º
translado em 04/02/2021, tendo sido distribuído no 1º Ofício desta Comarca em
02/12/2024.

Percebe-se no R.04 da matrícula nº8253 desta serventia, que o imóvel foi adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/02/2014, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE, Cartório João Machado, no livro B-197, fls. 132, **tendo sido registrado em 23/04/2014.**

Na referida Escritura de Rerratificação, consta a informação que a escritura de compra e venda do R.04 da matrícula 8253, já havia sido registrada, porém, a lavratura da rerratificação foi realizada em data anterior ao registro, ou seja, **05/03/2014.**

Outrossim, consta: ``Os presentes reconhecidos como os próprios por mim Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras, 2º Tabelião Substituto``. Porém o mesmo é substituto do Cartório Veras de Mombaça/CE, e não do Cartório Cezar e Cavalcante.

Verificamos ainda, que no citado instrumento consta uma cláusula de poderes procuratórios ao Sr. Amilton Queiroz Camelo, qualificado como representante da outorgada e proprietária do imóvel. Ademais, consta que foi realizada a consulta a CNIB, não constando o código hash.

Em consulta ao selo apostado no documento, verificamos que o número do atendimento diverge da validação realizada no site do Tribunal, sendo o mesmo número utilizado no protocolo do **pedido 149568**, que trata de uma **Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Cartório Cezar e Cavalcante- Caridade- CE, datada de 13/01/2012, às fls. 110/111, do livro 100**, relativo do imóvel da matrícula nº 3294 cujo **proprietária é IMOBILE EMPREENDIMENTOS LTDA**, qualificada conforme matrícula em anexo.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200921000314			
Total Emolum:	65,85	Total FAADEP:	24,79
Total FERMOJU:	30,42	Total FRMMP:	24,79
Total Selos:	27,91	Total ISS:	0,00

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bens/Negócio R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos
da tabela dos emolumentos envolvidos
Código: 002011J

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 15
Escr. civ. dec. Fora comarca
Nº

AAG31838149U9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Confira a validade do Selo Digital em
autenticidade.jus.br/portal

VÁLIDO COMENTE

Dados Básicos

Comarca: 098 - COMARCA DE CARIDADE

Serventia: 098002 - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Nome Fantasia: CARTÓRIO CÉSAR CAVALCANTE

Número Atendimento: 20210204000009

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Partoju	Valor Selo	Tipo Selo
002033 - TRASLADO DE ESCRITURA EXCEDENTE AO PRIMEIRO TRASLADO (IMÓVEL FORA DO MUNICÍPIO). VALOR DO EMOLUMENTO: 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR DO EMOLUMENTO DOS CÓDIGOS 002007 A 002017. O VALOR DO FERMOJU É 5% DO VALOR DO EMOLUMENTO.	04/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15

Foi enviado e-mail ao Cartório Cezar e Cavalcante para confirmação e validação da Escritura, do qual **não** obtivemos retorno:

05/12/2024, 13:05

Gmail - CONFIRMAÇÃO DE LAVRATURA - PROTOCOLO 70933



Cartorio Facundo <cartoriofacundo@gmail.com>

CONFIRMAÇÃO DE LAVRATURA - PROTOCOLO 70933

Cartório Facundo <contato@cartoriofacundo.com.br>
Para: oficiounicocaridade1@hotmail.com

4 de dezembro de 2024 às 10:51

Prezados,
Bom dia!

Por gentileza, solicitamos a confirmação da(s) Escritura(s) lavrada(s) nesta Serventia, abaixo indicada:

**LIVRO: 101 FOLHA: 135 ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO
CARTÓRIO CEZAR E CAVALCANTE - LAVRATURA EM 05/03/2014**

Outorgante Vendedor: BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Outorgado Comprador: IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA.

(Necessitamos confirmar junto a esta serventia os dados da(s) escritura(s) acima mencionada(s), para que assim possamos proceder o registro desta)

Ademais ressaltamos que a referida escritura precisa estar cadastrada na plataforma da CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, nos termos do art. 272º do Provimento Nº 149 de 30/08/2023, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Desde já agradecemos a colaboração.

Ante aos fatos narrados e documentos apresentados, em obediência ao princípio da **segurança jurídica**, constante no **Art. 1º da Lei nº 6.015/73** e **Art. 1.088, XIII do provimento 04/2023 da CGJCE**, por cautela, impedimos o registro dos títulos apresentados. Transcreve-se os dispositivos:

LEI 6.015/73

Art. 1º Os serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação civil para autenticidade, **segurança e eficácia dos atos jurídicos**, ficam sujeitos ao regime estabelecido nesta Lei.

c/c

PROV. 04/2023- CGJ-TJ-CE

Art. 1.088. Aos serviços, à função e à atividade registral imobiliária aplicam-se os princípios da:

(...)

XIII - Legalidade - impõe o exame prévio da legalidade, validade e eficácia dos títulos, fundamentadamente, citando os dispositivos legais e/ou motivação nas notas devolutivas, **a fim de obstar o registro de títulos inválidos, ineficazes ou imperfeitos que comprometam a segurança jurídica.**

(grifos nossos)

Solicita-se a V. Exa. que sejam adotadas as providências cabíveis, com fundamento no **Art. 1.034, §3º, do provimento 04/2023 da CGJCE**, para que seja verificada a **validade** dos títulos apresentados.

Deixamos sobrestada a prenotação da Escritura de Compra e Venda até a conclusão do procedimento a ser instaurado por V. Exa. para que possamos registrar o título apresentado.

Fica à disposição de V. Exa. todos os documentos físicos protocolados nesta serventia para envio, assim que solicitado.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eusébio/CE, 06 de dezembro de 2024.



Cartório Facundo

2º Ofício do Eusébio - Ceará

Rol de Documentos enviados em anexos:

Escritura de rerratificação, Certidão de Distribuição, validações dos selos, sinal público, e-mail de validação, Certidão da matrícula 8253 desta serventia.

CcC**CARTÓRIO CEZAR E CAVALCANTE**

CNPJ/MF 07506378000100

Caridade - CE - 1 OFÍCIO

Maria Cezar Cavalcante

Tabeliã e Registradora

IVANGELA VIANA AMORIM ROCHA

Substituto

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documento

RUA DR. PLÁCIDO PINHO, 340, CENTRO - Caridade-Ceará - Fone: 85 98141 4151. E-mail:

cartoriocesarcavalcante@gmail.com

CERTIFICO, no requerimento assinado por Raimundo Bezerra Machado (Solicitante), parte interessada-Providimento 08/2014 da CGJ-CE, que veio junto ao Cartório solicitar a presente segunda via, que revendo os livros desta serventia, encontrei no livro e folhas citados a seguinte **ESCRITURA PÚBLICA**, do teor seguinte:

ESCRITURA PÚBLICA RE-RATIFICAÇÃO, NA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM quantos que este Público Instrumento bastante virem que, ao **cinco (05)** dia do mês de **março** do ano de dois mil e quatorze (**05/03/2014**), nesta cidade de Caridade, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório, sito à Rua Plácido Pinho, nº 340 – Centro, perante mim, Oficial, compareceram, perante mim, **MARIA CEZAR CAVALCANTE**, Tabeliã, atendendo à solicitação verbal dos interessados, tornam de conhecimento público que, identificando-se através dos documentos a seguir aduzidos manifestou-se a intenção de lavrar publicamente esta Escritura de compra e venda, nos termos abaixo consignados, em que figura como, partes entre si justas e contratadas a saber: de um **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.962.804/0001-01, estabelecida à Rua José de Paula, S/N, Bairro Centro, no Município de Eusébio/CE, CEP 61.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201496207, por despacho de 04 de outubro de 2012, neste ato representada pelos seus sócios administradores, o Sr. **JOSÉ EPIFÂNIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.224.017 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.421.443-91, nascido em 07/04/1962, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite, nº 280, aptoº 401, Bairro Meireles, CEP 60.170-150, na Cidade de Fortaleza/CE; **IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.043.744/0001-59, localizada na Rua José de Paula, nº 411, sala 19, Bairro Urucunema, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 2320153674-8, por despacho em 26 de abril de 2013, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **AMILTON QUEIROZ CAMELO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 20150992038 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.217.873-72, nascido em 25/08/1975, filho de João Evangelista Camelo e Teresa Nunes de Queiroz Camelo, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Antônio Bernardo Forte, nº 16, centro, Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000; E, como **INTERVENIENTES ANUENTES DOS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS**, a Sra. **LUIZA HELENA FRANÇA DE PAULA**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 1.245.901 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 241.399.203-00, filha de Juarez Ferreira de Paula e Clara Maria França de Paula, sem endereço eletrônico, casada sob o regime da comunhão total de bens em data posterior a lei 6.515/77, com o Sr. **DARLY CARDOSO FARIAS**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 773835-84 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.672.813-15, filho de José Aluizio Farias de Oliveira e Marly Cardoso Farias, sem endereço eletrônico, ambos residentes e domiciliados à Rua Dr. Guido Furtado Pinto, nº 95, Bairro Edson Queiroz, na Cidade de Fortaleza/CE. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras, 2º Tabelião Substituto, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E pelos contratantes, falando cada um por sua vez, me foi dito que, por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 10 de fevereiro de 2014, lavrada nas notas do cartório João Machado (7º Tabelionato) da Comarca de Fortaleza/CE, às fls. 132, do Livro nº B-197, e já registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, eles outorgantes e reciprocamente outorgados e intervenientes anuentes, ajustaram entre si a compra e venda do imóvel ali descrito; **I** - Que, entretanto, as partes, acima qualificadas, decidiram em comum acordo alterar a forma de pagamento do terreno objeto da escritura de compra e venda mencionada. **II**) Bem como ficou omissão na respectiva escritura a uma cláusula de mandato procuratório. **III** - Que agora, por esta escritura pública de rerratificação, admitida na forma da lei, vinham retificar a prefalada escritura pública de compra e venda, acima mencionada, naquelas partes, como se vê a seguir:

a) Que, a forma atual de pagamento é constituída pelos lotes nºs 1,2,3,5,7,9,11,13,15,17,19,

representando um total de 11 (onze) dos 20 (vinte) lotes ora desmembrados da matrícula nº 8253 do cartório Facundo 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE; **b) CLÁUSULA DE MANDATO PROCURATÓRIO:** A outorgante vendedora, bem como os Intervenientes Anuentes neste ato, constitui o representante da outorgada compradora o Sr. **AMILTON QUEIROZ CAMELO**, acima qualificado, em caráter irrevogável e irretroatável, sem prestação de contas, como sendo seu bastante procurador, outorgando ao mesmo poderes especiais para, atuando em causa própria, representar as partes em quaisquer atos necessários ao registro da presente escritura, perante o competente Cartório de Registro de Imóveis competente, podendo, para tanto, firmar quaisquer tipos de escrituras, ajustar termos e documentos que venham a ser exigidos para a referida finalidade, dentre os quais escrituras de rerratificação dos termos, condições de pagamentos, ajuste de área, correção de dados e condições contidas na presente, e ainda representar em repartições públicas municipais, estaduais e federais, podendo inclusive substabelecer em parte ou no todo. **APRESENTARAM-ME OS SEGUINTE DOCUMENTOS E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTAS NOTAS: CERTIDÕES: 1) -** Certidão Negativa de Ônus Real da matrícula nº 8.253, datada de 28/02/2014, válida por 30 dias, expedida pelo Cartório Facundo 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE. referente ao imóvel objeto da mencionada Escritura - (SEM EXISTÊNCIA DE ÔNUS); **2) - CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB -** Foi procedida em data de 05/03/2104, consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico, na forma do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com resultados **negativos** para os nomes dos outorgantes e reciprocamente outorgados, e intervenientes anuentes, respectivamente, nos termos dos códigos HASH:.. certidões expedidas gratuitamente. **DECLARAÇÕES: A) Declaram eles outorgantes e reciprocamente outorgados e intervenientes anuentes, na forma como vêm representados, sob as penas da lei o seguinte:** Autorizam o competente Sr. Oficial do **Cartório Facundo - 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE;** a proceder a todos os atos registrais que se fizerem necessários à perfeita regularização deste título, inclusive os averbatórios. **B) Que assim retificada, fica a mencionada, ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,** ratificada em todas as suas demais partes, não alterada por este instrumento, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos; **III) -** As partes foram esclarecidas por mim, Tabelião sobre a possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, conforme preceitua o Art. 1º, inciso I da Recomendação nº 03 do CNJ, de 15/03/2012; **IV) -** Pelas partes relacionadas neste ato me foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal, de acordo com o art. 792, inciso IX, do provimento nº 04/23 da CGJ/CE e CNJR, que compareceram a este Tabelionato para a assinatura do mesmo. E, como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, cumprindo todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato, o qual foi lido pelas partes, e por acharem-no em tudo conforme aceitam e assinam, sendo dispensado por mim, tabelião a presença das testemunhas, na conformidade do Art. 215, Parágrafo 5º, do Código Civil Brasileiro. **"Foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias - Sobre a presente transação".** Assim o disseram do que dou fé. A pedido das partes, lavrei este instrumento o qual feito e lhes sendo lido, acham conforme, aceitam, outorgam e assinam, tudo perante mim, Tabelião, do que dou fé. **Eu, MARIA CEZAR CAVALCANTE, Tabelião, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.** Assinaturas: **JOSÉ EPIFÂNIO DE CARVALHO NETO - AMILTON QUEIROZ CAMELO - LUIZA HELENA FRANÇA DE PAULA - DARLY CARDOSO FARIAS. 2º TRASLADO HOJE; CARIDADE-CEARÁ, 04 de fevereiro de 2021.** Está conforme o original. Era o que si contém em livro e folhas acima. O referido é verdade. Dou fé.

2º TRASLADO - LIVRO: 101 - FLS: 135



Em Testemunho da verdade

Maria Cezar Cavalcante
MARIA CEZAR CAVALCANTE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 2020021000314
Total Emolun: 65,85 Total FAADep: 24,79
Total FERMQU: 30,42 Total FRMMP: 24,79
Total Selos: 27,91 Total ISS: 0,00

Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado
Bens/Negócio R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos
da tabela dos emolumentos envolvidos
Código: 0020112

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 15
Exatidão, clareza, fidelidade

AAG318381-19U9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Centro e validade de Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO O SINAL PÚBLICO DE:

MARIA CEZAR CAVALCANTE

Fortaleza, 27 de Novembro de 2024

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (No 6)

JOSE MACÊDO DA SILVA

Tabelião Substituto



DH 494281

EUXY 02

Confira os dados do ato em:
selodigital.jce.jus.br/portal



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE DOCUMENTO PÚBLICO**

REGISTRO Nº 8260 de 29/11/2024

CERTIFICO, nos termos do art. 5º VII e art. 13 da Lei nº8.935/94, art. 8º §7º da Lei Estadual nº14.605/2010, art. 11-A §2º, §3º da Portaria/TJCE nº1006/2009 acrescido/alterado pela Portaria/TJCE nº1053/2010 e Portaria TJCE nº1513/2010, bem como, pelos art. 6º VII, art. 21 VI, art. 194, art. 1686 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Ceará; que foi protocolado sob nº 2124 em 28/11/2024, e REGISTRADO no 1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, DISTRIBUIÇÃO E REGISTROS PÚBLICOS DE EUSÉBIO/CE de EUSÉBIO/CE, o Ato Notarial lavrado cujos dados estão abaixo descritos:

Tipo: ESCRITURA PÚBLICA DE RERATIFICAÇÃO

Data da Lavratura: 05/03/2014

Livro nº: 101 Folha(s): 135/135

Selo de Autenticidade: AAG318381-I9U9

Cartório que lavrou o ato notarial: 098002 - CARTÓRIO CÉSAR CAVALCANTE - CARIDADE/CE

Código de Validação: NÃO SE APLICA

MNE: NÃO SE APLICA

Apresentante: VINICIUS SILVA DE MORAIS - CNPJ/CPF: 617.754.373-10

Objeto(s) do Ato Notarial: UMA ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO DE UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 10/02/2014, LAVRADA NO CARTÓRIO JOÃO MACHADO - 7º TABELIONATO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, ÀS FOLHAS 132, DO LIVRO B-197.

Partes: **Parte:** BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Cpf/Cnpj: 16.962.804/0001-01, Endereço: Rua Jose de Paula s/n, Centro, Eusebio-CE | **Parte:** JOSE EPIFÂNIO DE CARVALHO NETO, Cpf/Cnpj: 203.421.443-91, Endereço: Rua Vicente Leite, nº 280, Apto 401, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.170-150 | **Parte:** IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO LTDA, Cpf/Cnpj: 18.043.744/0001-59, Endereço: Rua José de Paula, nº 411, Sala 19, Urucunema, Eusebio-CE, CEP 61.762-420 | **Parte:** AMILTON QUEIROZ CAMELO, Cpf/Cnpj: 774.217.873-72, Endereço: Rua Antônio Bernardo Forte, nº 16, Centro, Tejuoca-CE, CEP 62.508-270 | **Parte:** LUIZA HELENA FRANÇA DE PAULA, Cpf/Cnpj: 241.399.203-00, Endereço: Rua Doutor Guido Furtado Pinto, nº 95, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.812-330 | **Parte:** DARLY CARDOSO FARIAS, Cpf/Cnpj: 317.672.813-15, Endereço: Rua Doutor Guido Furtado Pinto, nº 95, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.812-330

EUSÉBIO, 02 de dezembro de 2024

Isis Samantha K. B. Rozas
ISIS SAMANTHA KUCZERA BOMFIM ROZAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241128000175
Total de Emolumentos:	R\$ 14,79
Total FERMOJU:	R\$ 1,66
Total ISS:	R\$ 0,74
Total FRMMP:	R\$ 0,74
Total FAADep:	R\$ 0,74
Total Selos:	R\$ 2,12
Valor Total:	R\$ 20,79
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 001004 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
ABJ667793-J2T9, ABJ667794-H9T9	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTAL
PORTAL DO SELO DIGITAL - VERSÃO 2.2.0

[Visualizar Selo Gerado](#)[Ajuda](#)

Dados Básicos

Comarca: 098 - COMARCA DE CARIDADE

Serventia: 098002 - CARTORIO OFICIO DE NOTAS E
REGISTROS

Nome Fantasia: CARTÓRIO CÉSAR CAVALCANTE

Número Atendimento: 20210204000009

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
002033 - TRASLADO DE ESCRITURA EXCEDENTE AO PRIMEIRO TRASLADO (IMÓVEL FORA DO MUNICÍPIO). VALOR DO EMOLUMENTO: 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR DO EMOLUMENTO DOS CÓDIGOS 002007 A 002017. O VALOR DO FERMOJU É 5% DO VALOR DO EMOLUMENTO.	04/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço

Folhas Extra: 0

Emolumento: R\$ 0,00

Fermoju: R\$ 0,00

Selo: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) é devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos), nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 002033 - TRASLADO DE ESCRITURA EXCEDENTE AO PRIMEIRO TRASLADO (IMÓVEL FORA DO MUNICÍPIO). VALOR DO EMOLUMENTO: 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR DO EMOLUMENTO DOS CÓDIGOS 002007 A 002017. O VALOR DO FERMOJU É 5% DO VALOR DO EMOLUMENTO.	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 04/02/2021 Data de Execução do Serviço: 04/02/2021	15	AAG318381-I9U9
Participantes		
RAIMUNDO BEZERRA FALCAO (Apresentante)		
Observação: NOTAS ESC C. VENDA		
Ato: 002033 - TRASLADO DE ESCRITURA EXCEDENTE AO PRIMEIRO TRASLADO (IMÓVEL FORA DO MUNICÍPIO). VALOR DO EMOLUMENTO: 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR DO EMOLUMENTO DOS CÓDIGOS 002007 A 002017. O VALOR DO FERMOJU É 5% DO VALOR DO EMOLUMENTO.	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 04/02/2021 Data de Execução do Serviço: 04/02/2021	15	Ato sem selo

[Nova Consulta](#)

02.12.24

RAÍSSA CUPERTINO



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTAL

PORTAL DO SELO DIGITAL - VERSÃO 2.2.0

Visualizar Selo Gerado

Ajuda

Dados Básicos

Comarca: 102 - COMARCA DE EUSEBIO
Serventia: 102002 - CARTORJO 1º OFÍCIO REG. CIVIL
Nome Fantasia: CARTÓRIO LEAL
Número Atendimento: 20241128000175

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
001004 - REGISTRO DE ESCRITURA LAVRADA FORA DA COMARCA DE FORTALEZA	28/11/2024	R\$ 8,80	R\$ 1,35	R\$ 1,06	1
005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO (SEM SELO)	28/11/2024	R\$ 5,99	R\$ 0,31	R\$ 1,06	1

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço

Folhas Extra: 0
Emolumento: R\$ 14,79
Fermoju: R\$ 1,66
Selo: R\$ 2,12
Total: R\$ 18,57

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) e devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos) nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 001004 - REGISTRO DE ESCRITURA LAVRADA FORA DA COMARCA DE FORTALEZA	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/11/2024 Data de Execução do Serviço: 29/11/2024	1	ABJ667793-J2T9
Participantes		
VINICIUS SILVA DE MORAIS (Solicitante)		
Observação:		
Ato: 005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/11/2024 Data de Execução do Serviço: 29/11/2024	1	ABJ667794-H9T9
Participantes		
VINICIUS SILVA DE MORAIS (Solicitante)		
Observação:		

02.12.24
RAÍSSA CUPERTINO

Ato: 001004 - REGISTRO DE ESCRITURA LAVRADA FORA DA COMARCA DE FORTALEZA	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/11/2024 Data de Execução do Serviço: 28/11/2024	1	Ato sem selo

Ato: 005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO (SEM SELO)	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/11/2024 Data de Execução do Serviço: 28/11/2024	1	Ato sem selo

Nova Consulta



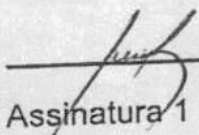
CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

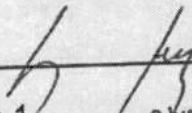
Nome Completo: JOSE MACEDO DA SILVA

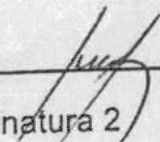
CPF: 230.742.483-00

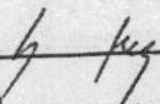
RG:

E-mail: cartoriomartins@gmail.com


Assinatura 1
José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto


Rubrica 1
José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto


Assinatura 2
José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto


Rubrica 2
José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto

02.12.2019

RAISSA LUIZ DE CARVALHO

CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: ISIS SAMANTHA KUCZERA BOMFIM ROZAS

CPF: 050.333.593-20

RG:

E-mail: isissamantha_@hotmail.com

Isis Bomfim

Assinatura 1

[Rubrica]

Rubrica 1

Isis Samantha K. B. Rozas

Assinatura 2

[Rubrica]

Rubrica 2

02/12/24
[Assinatura]
RAISSA CUPERTINO



CENSEC



Área do Cartório > Consultar - CNSIP > Detalhes - CNSIP

> Consultar Sinal

? AJUDA

NOME

Maria Cezar Cavalcante

ENDEREÇO DE E-MAIL

oficiocaridade@hotmail.com

CPF

033.316.013-49

RG

ATIVO?

Não

Sinal Atual

Histórico

02.12.25
RAISSA CUPERTIN

CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

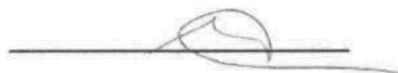
Nome Completo: Maria Cezar Cavalcante

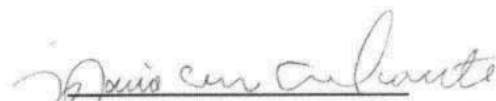
CPF: 033.316.013-49

RG:

E-mail: oficiocaridade@hotmail.com


Assinatura 1


Rubrica 1


Assinatura 2


Rubrica 2

02/12/25

RAISSA CLUVERTIN



Cartório Facundo <cartoriofacundo@gmail.com>

CONFIRMAÇÃO DE LAVRATURA - PROTOCOLO 70933

1 mensagem

Cartório Facundo <contato@cartoriofacundo.com.br>
Para: oficiounicocaridade1@hotmail.com

4 de dezembro de 2024 às 10:51

Prezados,
Bom dia!

Por gentileza, solicitamos a confirmação da(s) Escritura(s) lavrada(s) nesta Serventia, abaixo indicada:

**LIVRO: 101 FOLHA: 135 ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO
CARTÓRIO CEZAR E CAVALCANTE - LAVRATURA EM 05/03/2014**

Outorgante Vendedor: BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

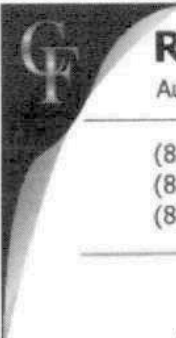
Outorgado Comprador: IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA.

(Necessitamos confirmar junto a esta serventia os dados da(s) escritura(s) acima mencionada(s), para que assim possamos proceder o registro desta)

Ademais ressaltamos que a referida escritura precisa estar cadastrada na plataforma da CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, nos termos do art. 272º do Provimento Nº 149 de 30/08/2023, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,



Roberta Rocha
Auxiliar de Escrevente

(85) 3260-2462	(85) 9 8415-0475 - Certidões
(85) 3260-1836	(85) 9 8824-8087 - Protestos
(85) 3260-4831	(85) 9 8956-7641 - Registro de Imóveis
	(85) 9 8956-7123 - Notas
	(85) 9 8562-0681 - Notificação / RTDPJ

CARTÓRIO FACUNDO
2º Ofício - Eusébio/CE
Avenida Eusébio de Queiroz, 1095 - Centro - Eusébio/CE

Livro 2 - 02

Folha 01

Matricula

8253

Data

18/07/2013

CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador
CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO DESMEMBRADO 08, interno, situado(a) no lugar URUCUNEMA, no Município e Comarca de Eusébio, Ceará, denominado terreno 08, de forma regular, perfazendo uma área total de 5.100,00m², com as seguintes confrontações: Ao **NASCENTE**, 70,00m, com terras de Oscar Cordeiro Bezerra; Ao **SUL**, 75,00m, com terras do Espólio destinada ao herdeiro Joaquim Ferreira de Paula; Ao **POENTE**, 70,00m com terras do espólio destinada ao herdeiro Juarez Ferreira de Paula; e, Ao **NORTE**, 75,00m com os terreno desmembrados de no(s) 01,02,03, 04, 05, 06 e 07, de propriedade de Beatrice Construções e Empreendimentos Imobiliários Sociedade de Propósito Especifico Ltda; e, Inscrição Municipal, sob o no. 37197.

PROPRIETÁRIO(S) - BEATRICE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LIMITADA, pessoa juridica de direito privado, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Silva Paulet, 2723, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.962.804/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.02, na matricula no.7022, Livro no. 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Lima Oficial / Substituto.

AV/01-008253 - DE 18 DE JULHO DE 2.013. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LIMITADA, já acima qualificada, por seu representante legal, datado de 29 de janeiro de 2.013, acompanhado da Certidão de Desmembramento, datada de 29 de janeiro de 2.013, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio - Ceará, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo engenheiro civil Francisco Carlos Vasconcelos Filho, RNP 0607688629, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 7022, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Lima, o Oficial / Substituto.

AV02-008253 - 02 de FEVEREIRO DE 2.014. PUBLICIDADE DE FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o R.02, AV.03 e AV.04 da Matrícula no. 7022, Livro no. 02, deste Registro Imobiliário, procede-se esta averbação para ficar consignado que o imóvel desta matrícula será pago aos vendedores LUIZA HELENA FRANÇA DE PAULA, e seu marido, Sr. DARLY CARDOSO FARIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão total de bens, desde de 11/09/93, ela psicóloga, ele administrador de empresas, portadores da cédula de identidade no. (s) 1.245.901/SPSP-CE e 773835-84-SSP/CE, inscritos no CPF/MF sob o nº(s) 241.399.203-00 e 317.672.813-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Dr. Guido Furtado Pinto, 95, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), importância esta representada por 07 (sete) unidades residenciais a serem construídas no terreno desmembrado (matriculas no. (s) 8246, 8247, 8248, 8249, 8250, 8251, 8252 - Livro no.02, deste Registro Imobiliário). Eu, Antônio Alberto Lima, o Oficial / Substituto.

AV/03-008253 de 23 de abril de 2014. Procedo esta averbação para constar

Matricula 00008253

Livro2 - 02 Folha 001V

que, nos termos do requerimento a mim dirigido pela parte interessada, acompanhado de documento comprobatório, arquivados em cartório, ficou alterada a razão social da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula de BEATRICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LIMITADA para BEATRICE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Eu, João V., o Oficial / Substituto.

R/04-008253 de 23 de abril de 2014. **TRANSMITENTE:** BEATRICE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já supra qualificada. **ADQUIRENTE:** IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Itapipoca - Ceará, na Rua Inocêncio Braga, nº 493, Sala 19, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.043.744/0001-59. **INTERVENIENTES ANUENTES:** LUIZA HELENA FRANÇA DE PAULA, e seu marido, Sr. DARLY CARDOSO FARIAS, já acima qualificados. **TITULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TITULO, DATA, ETC.:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de fevereiro de 2014, lavrada nas notas do Cartório João Machado (7º Tabelionato) da comarca de Fortaleza - Ceará, às folhas 132, do Livro nº B-197. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 8246 a 8252, todas do livro 02, da qual foi dada plena e geral quitação. **CONDIÇÃO:** ASSUNÇÃO DE DE DIVIDA E SUB-ROGAÇÃO - A compradora assume obrigação, que fora assumida pela vendedora perante os intervenientes de pagar o preço da venda anterior com 07 (sete) unidades residenciais a serem construídas nos terrenos constantes da referida escritura, conforme especificações contidas em contrato firmado entre as partes, sub-rogando-se a compradora em todos os direitos, deveres e obrigações da vendedora, ficando esta (vendedora) exonerada das obrigações para com o interveniente. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Eu, João V., o Oficial / Substituto.

CERTIFICO que, na presente matrícula, não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste Cartório. CERTIFICO ainda que, além dos lançamentos acima pertinentes ao imóvel desta matrícula, subsiste prenotação datada de 02/12/2024, sob o nº 70933, referente à **ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO**. O referido é verdade. Dou fé.

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 8253 (CNM 019307.2.0008253-04), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

EUSÉBIO, 05 de dezembro de 2024 as 16:31.

Assinado digitalmente

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241205000150
Total de Emolumentos:	R\$ 0,00
Total FERNCOJU:	R\$ 0,00
Total ISS:	R\$ 0,00
Total FRMMP:	R\$ 0,00
Total FAADep:	R\$ 0,00
Total Selos:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007019 / (1) 007020	

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABJ582411-H4T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZT2F6-TS3YD-YBGZM-4VP4P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Antonio Alberto Oliveira Da Silva (CPF 266.428.403-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZT2F6-TS3YD-YBGZM-4VP4P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS

72.324.445/0001-38

Código do TJCE: 102003

TABELIÃO E REGISTRADOR CARLOS FACUNDO FILHO

AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 1095 - CENTRO - EUSÉBIO/CE - CEP:61.760-046

Telefone (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

Email contato@cartoriofacundo.com.br

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:

DATA DE EMISSÃO:

NUMERO DO RECIBO:

20241202000193

02/12/2024 16:04:06

149570

Prenotação 7025: 70933 - 02/12/2024 16:04:06

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:

Nº CPF/CNPJ:

BEATRICE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

16.962.804/0001-01

Detalhamento de Custas Pagas:

Código do ato¹	Vr. Emolumento¹	Vr. Fermoju¹	Vr. Selo¹	Qtd.¹	Total
007025	R\$ 60,30	R\$ 5,38	R\$ 0,00	1	R\$ 65,68

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 60,30

Vr. Fermoju: R\$ 5,38

Vr. Selo: R\$ 0,00

Vr. Faadep/CE²: R\$ 3,02

Vr. FRMP/CE³: R\$ 3,02

Vr. ISS: R\$ 3,02

Repasse: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total Pago: R\$ 74,74

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.

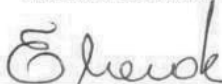
(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: SUZELI DE MELO BARROS

BEATRICE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

16.962.804/0001-01



MARIA ELOIDE DOS SANTOS MOTA FREITAS

AUXILIAR ESCRVENTE

Apresentante / Parte Interessada: VINICIUS SILVA DE MORAIS

Solicitação: ESCRITURA PUBLICA DE RE-RATIFICACAO MT 8253 , RETIFICAÇÃO DE MATRICULA



ORÇAMENTO Nº 149570

DATA: 28/11/2024

Solicitante: BEATRICE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 16.962.804/0001-01
Apresentante / Parte Interessada: VINICIUS SILVA DE MORAIS | 617.754.373-10

REFERENTE A:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
007025	PRENOTAÇÃO	1	R\$ 60,30	R\$ 5,38	R\$ 0,00	R\$ 65,68
PARCIAL:			R\$ 60,30	R\$ 5,38	R\$ 0,00	R\$ 65,68

PRENOTAÇÃO:
SELOS:

FAADEP:	R\$ 3,02
FRMMP:	R\$ 3,02
ISS:	R\$ 3,02
Total a pagar:	R\$ 74,74

Conta para depósito:
Pessoa Jurídica | 1 - Banco do Brasil S.A. | Ag: 3589-0 | C/c: 50146-8 | CARTÓRIO FACUNDO | CNPJ/Pix: 72.324.445/0001-38
Impresso por: SUZELI DE MELO BARROS

ASSINATURA:

Solicitação: ESCRITURA PUBLICA DE RE-RATIFICACAO MT 8253 , RETIFICAÇÃO DE MATRICULA

- Emolumentos cobrados a título de depósito prévio podendo ser alterados após conferência da documentação, ou em caso de mudança da tabela de emolumentos, prevalecendo a tabela vigente no momento da prática do ato.
- A prenotação é gerada no ato do pagamento das custas e é válida por 20 dias úteis, salvo disposição legal em contrário. Caso ocorra o vencimento, comparecer a esta serventia para providenciar a nova prenotação com o objetivo de garantir seu direito de preferência.
- O pagamento deverá ser efetuado no ato da apresentação do título ou requerimento, conforme previsto no Art. 14, da Lei 6015/73.
- É facultado ao tabelião requerer e/ou realizar as gestões e diligências convenientes ou necessárias ao preparo, à validade e eficácia dos atos notariais, requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato.
- A entrega da ordem de serviço finalizada, ou devolução dos documentos em caso de recusa, somente será realizada mediante a apresentação deste orçamento ou do recibo de pagamento em original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258555997

Nome original: Despacho_inicial__apuracao_de_suposta_falsificacao_de_escritura__serve
ntias_de_outras_comarcas__CARIDADE_oficio_326_.pdf

Data: 30/01/2025 15:37:56

Remetente:

Adriana Mayara Coutinho Damasceno

Comarca de Eusébio - 1ª Vara Cível

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 38 2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Eusébio

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3108-1768, Eusébio-CE - E-mail: eusebio.1civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de pedido de providências requerido pelo Cartório do 2.º Ofício de Eusébio-CE, encaminhado a este Juízo corregedor permanente, por meio do ofício n.º 326/2024, referente à apresentação de escritura pública de rerratificação com indícios de falsificação, supostamente lavrada no Cartório Cezar e Cavalcante, Caridade-CE.

Diante das informações apresentadas, **determino o sobrestamento da prenotação da escritura pública de rerratificação.**

Autue-se o feito no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com cópia de todos os documentos oriundos da serventia extrajudicial que comunicou este Juízo.

Realizada a autuação, **comunique-se** ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Eusébio-CE acerca desta determinação.

Oficie-se ao Juízo corregedor permanente das serventias extrajudiciais da Comarca de Caridade-CE, remetendo-se cópia do ofício n.º 326/2024 e seus anexos, para adotar as providências referentes à apuração da suposta falsificação da escritura pública, devendo, remeter resposta a este juízo, em 15 dias, das medidas iniciais adotadas, bem como quando da conclusão do procedimento.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do teor deste despacho, via Malote digital.

Expedientes e providências necessárias.

Eusébio-CE, 29 de janeiro de 2025.

ANNE CAROLLINE
FERNANDES

DUARTE:05897993475

Assinado de forma digital por
ANNE CAROLLINE FERNANDES
DUARTE:05897993475
Dados: 2025.01.29 12:42:20 -03'00'

Anne Caroline Fernandes Duarte
Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível de Eusébio
Corregedora permanente das serventias extrajudiciais



Processo: 0000307-14.2025.2.00.0806
Classe: Fraude
Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento
Interessado: Corregedoria Permanente da Comarca de Caridade/CE

DECISÃO

Trata-se de comunicação enviada pelo Cartório Facundo - 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE, informando a esta Casa Censora sobre indícios de falsificação de escritura pública de rerratificação supostamente lavrada no Cartório Cezar e Cavalcante da Comarca de Caridade/CE, conforme apresentado no Id. 5458122.

Neste contexto, em razão das circunstâncias evidenciadas, **determino**:

a) A intimação do Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Caridade/CE para apuração dos fatos narrados, devendo ser instaurado procedimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cumprindo-lhe informar a esta Corregedoria, no prazo de **15 (quinze) dias**, as providências adotadas, indicando o número do processo autuado;

b) Com a informação requerida apresentada pelo magistrado, encaminhe-se os autos à COCEX para planilhamento e anotações necessárias, bem como para que seja inserida a informação no SPCi para acompanhamento;

c) A expedição de ofício circular direcionado a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e Juízes Corregedores Permanentes, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para que tomem ciência do inteiro teor da ocorrência de falsificação de presente demanda.

Empós, **arquive-se**, posto que exaurida a finalidade do presente procedimento.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Corregedora-Geral da Justiça



